



Avaliação de Projetos

I – Do Projeto

Área de concentração: O Projeto visa atender crianças e adolescente que estão em medidas protetivas ou socioeducativas, de internação ou meio aberto.

Título do Projeto: Música para Todos

Autor: Dra. Noeli Salete Tavares Reback,
Dados funcionais: Juíza da Infância e Juventude

Parcerias:

Empresas Rodonorte e MacPonta

Firmou Termo de Cooperação para execução do projeto com a empresa Batukarte

II – Do Avaliador

Nome: Huguete de Oliveira Carneiro

Dados funcionais: Técnica Especializada em Infância e Juventude/
Bel.Direito.

III – Da Avaliação

1. O Projeto em análise trata-se de:

() Projeto de Pesquisa

(x) Projeto de Pesquisa Aplicada

2. Identifique, no projeto, os itens abaixo. Caso o objeto de estudo não contemple o item, coloque a opção NA (não se aplica).

Conceitos	Dados no Projeto	
Quem vai realizar o projeto?	Apresentação da Unidade ou Instituição	✓
O que será feito?	Proposta	✓
Por que deve ser feito?	Justificativa	✓
Quem serão os beneficiários?	Público-Alvo	✓
Que diferença o projeto se propõe fazer?	Objetivos	✓



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Estado do Paraná
Poder Judiciário

Quando o projeto acontecerá?	Cronograma	✓
Onde o projeto acontecerá?	Localização	✓
Quanto custará realizá-lo?	Custos/Orçamento	✓
Quais são as metas do projeto?	Metas	✓

3. Os objetivos (geral e específicos) são descritos adequadamente?

Sim Não Cite os principais

4. Os objetivos (geral e específicos) coadunam com os eixos estratégicos do TJPR?

Sim Não Justificativa:

5. Os objetivos (geral e específicos) são pertinentes à área de atuação do CONSIJ/CIJ?

Sim Não Justificativa:

6. A abordagem metodológica (métodos/procedimentos) a ser empreendida é adequada? Não há restrição na sua utilização?

Sim Não Justificativa:

7. Resultados esperados:

(a) Há boa descrição dos resultados esperados (tecnológicos, científicos, socioeconômicos, etc.)?

Sim Não

(b) Em sua opinião, os resultados são factíveis?

Sim Não Justificativa:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



8. A projeção de custos está bem delineada?

Sim Não Justificativa:

9. O Cronograma de execução ressalta as principais etapas e os tempos estão de acordo com as necessidades do TJPR?

Sim Não Justificativa:

10. As referências bibliográficas utilizadas são recentes e pertinentes ao contexto do projeto?

Sim Não Justificativa: Não Constam

11. O projeto já foi aplicado?

Sim Não Justificativa:

12. É possível mensurar os resultados obtidos?

Sim Não Justificativa:

13. É possível sua implementação em outras unidades?

Sim Não Justificativa:

14. Qual o tempo previsto para a execução de cada etapa?
1 (um) ano de duração

15. Qual o tempo previsto para execução total?
No momento estão com verbas prometidas para a continuidade no ano de 2017.

16. Como se distribuem as atividades no tempo?
2 (duas) vezes por semana, durante 2 (duas) horas.

17. O projeto é viável no quesito tempo?



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Sim Não Justificativa:

18. Que recursos materiais são necessários?

É utilizado instrumentos como o teclado e flautas, bateria, violão, contrabaixo e atividades voltadas a percussão.

19. Que recursos humanos são necessários?

Professores de diferentes formações que trabalham com as crianças e adolescentes a percussão corporal e musicalização.

20. Que recursos financeiros são necessários?

O projeto é financiado com verbas obtidas do Ministério da Cultura, FIA (Fundo para Infância e Adolescência) e Iniciativa privada.

21. O projeto é viável em função dos recursos?

Sim

22. Em sua opinião:

a) O projeto é adequado à área de atuação do TJPR?

Sim Não Justificativa:

b) O Projeto foi bem elaborado?

Sim Não Justificativa:

c) A execução do Projeto (piloto ou teste) foi satisfatória (0 a 10)?

Sim Não Justificativa: 10

Parecer final:

A música está presente em todas as culturas e nas mais diversas situações, como: festas e comemorações, rituais religiosos, manifestações cívicas, políticas etc. Por meio dela podemos expressar ideias e sentimentos, compreender valores e significados culturais presentes em nossa sociedade, ou, no grupo onde foi criada. Através do ensino de música há transformação social: o ensino e a aprendizagem podem proporcionar respeito, amizade, cooperação e reflexão indispensáveis à formação humana

O projeto "**Música para todos**" tem como escopo proporcionar o ensino de música instrumental promover didáticas de aprendizado de músicas individuais e em grupo desenvolver vivências de sociabilidade positivas,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



estimular o desenvolvimento emocional, afetiva, estética motora e social. Promover vivências artísticas.

Conclui-se que o projeto Promove a partir da música, a integração das crianças, e adolescentes dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos e pensamentos, ampliando assim seu conhecimento de mundo. Promove ainda a capacitação musical e desenvolvimento pessoal, através de aulas de música instrumental, capazes de transformar a própria realidade em que estão inseridos.

A viabilidade do Projeto prescinde de atuação conjunta e coordenada da vara e Juventude e empresa Batukarte de Ponta Grossa.

Trata-se de ação de execução continuada de médio a longo prazo que produz resultados com ações planejadas, coordenadas e sequenciais, sempre levando em consideração as particularidades e peculiaridades de cada criança e adolescente.

Após, análise técnica, este Conselho recomenda a execução do projeto.

Curitiba, 11 de novembro de 2016.

Huguete de Oliveira Carneiro/Bel. Direito

Técnica Especializada em Infância e Juventude.

CONSIJ-PR